PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 28/2022 - CRBG

REAJUSTE CONTRATUAL, REFERENTE AO EDITAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 005/1994, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E AMBIENT SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIBEIRÃO PRETO S.A.

JUNHO DE 2022

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

SUMÁRIO

1. DO PEDIDO 4

2. OBJETIVO 4

3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA 5

3.1. FUNDAMENTO LEGAL 5

3.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO 5

3.1.2. PRESTADOR: DAERP – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO 5

3.1.3. CONCESSIONÁRIA: AMBIENT SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIVEIRÃO PRETO S.A. 5

3.1.4. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS 5

3.1.5. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ 6

3.2. OUVIDORIA 6

4. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 7

4.1. ESTRUTURA OPERACIONAL 7

4.2. PLANEJAMENTO 8

4.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 8

4.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 8

4.3.1. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ESGOTO 8

4.3.2. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO 11

4.3.3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 12

5. ANÁLISE DE DESEMPENHO CONTRATUAL 13

5.1. EVOLUÇÃO DA DEMANDA 13

5.1.1. POPULAÇÃO 13

5.1.2. VOLUMES 13

5.1.3. LIGAÇÕES/ECONOMIAS 13

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 14

6.1. CONCEITOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO 14

6.1.1. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E EQUILÍBRIO CONTRATUAL 14

6.1.2. INFLAÇÃO 14

6.1.3. REAJUSTE ORDINÁRIO 14

6.1.4. REVISÃO ORDINÁRIA 15

6.1.5. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA 15

6.2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO CONTRATO 15

6.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE CONTRATUAL 15

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6.2.2. EQUAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO 15
6.2.3. EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES IGP-M E IGP-DI: 16
6.3. ATUALIZAÇÃO DOS COMPONENTES DE CUSTOS 16
6.3.1. VAZÃO (Vef) 16
6.3.2. CUSTO DE PESSOAL (Cp) 17
6.3.3. CUSTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. TERMO FIXO DE ENERGIA (Cef) 17
6.3.4. CUSTO DE MANUTENÇÃO (Cm) 18
6.3.5. CUSTO DE PRODUTOS QUÍMICOS (Cq) 18
6.3.6. CUSTO VARIÁVEL DE ENERGIA 19
6.3.7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (Ta) 19
6.3.8. CUSTO DE DEPRECIAÇÃO DE CAPITAL 20
6.3.9. CUSTO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL (Crc) 23
6.3.10. IMPOSTO E TAXA DE GERENCIAMENTO (Isf e Ta) 23
6.4. ATUALIZAÇÃO DOS COMPONENTES DE CUSTOS 24
6.4.1. APLICANDO A FÓRMULA PARAMÉTRICA 24
6.4.2. REMUNERAÇÃO MENSAL 25
6.5. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 26
6.5.1. SISTEMA DE GESTÃO REGULATÓRIA 26
6.5.2. DEMAIS INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS – RESOLUÇÃO Nº 303/2019 26
7. CONCLUSÃO 26
7.1. REAJUSTE TARIFÁRIO 26
7.2. APLICABILIDADE 26
8. RECOMENDAÇÕES 27
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

1. DO PEDIDO

Por meio de Ofício 14/22-DP, de 30 de março de 2022, a Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A. encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste ordinário das tarifas de tratamento de esgoto.

A partir dessa solicitação, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 100/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação do reajuste contratual, referente à remuneração mensal do Contrato de Concessão nº 005/94, encaminhada à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando ao reequilíbrio econômico e financeiro da AMBIENT SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIBEIRÃO PRETO S.A., bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo valor da Remuneração Mensal.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1. FUNDAMENTO LEGAL

3.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

O Município de Ribeirão Preto e Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, com a interveniência-anuência do Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - DAERP, firmaram entre si Convênio de Cooperação nº 02/2018 para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Munícipio, autorizada através da Lei nº 2.877, de 06 de junho de 2018.

3.1.2. PRESTADOR: DAERP – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO

O DAERP – Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto é o PRESTADOR dos serviços municipais de água e coleta de esgoto e foi criado em 07 de julho de 1969, através da Lei nº 2.236 na forma de autarquia municipal, para exercer as atividades relacionadas no Município de Ribeirão Preto.

Através da Lei Complementar nº 3.091, de 27 de setembro de 2021, a autarquia foi transformada em Secretaria Secretaria Municipal de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – SAERP, integrando-se a Admiistração Pública Direta.

3.1.3. CONCESSIONÁRIA: AMBIENT SERVIÇOS AMBIENTAIS DE RIVEIRÃO PRETO S.A.

O munícipio de Ribeirão Preto, com a interveniência do DAERP - Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, firmou Contrato Concessão nº 005/94, com a empresa Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A., visando à prestação do serviço público de esgotamento sanitário, englobando o tratamento e destino final de esgoto sanitários, assim como a construção, ampliação, e operação das Estações de Tratamento de Esgotos Ribeirão Preto e Caiçara..

3.1.4. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Ribeirão Preto, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Complementar nº 2.965, de 16 de maio de 2019.

Os atuais membros do CRCS de Ribeirão Preto foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Portarias nº 822/2019 e 357/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

Entretanto, por se tratar de reajuste ordinário da contraprestação dos serviços, visando atualizar dos valores dos serviços contratados, preservando seu valor frente às perdas inflacionárias, nos termos definidos no Contrato de Concessão, após a elaboração deste Parecer Consolidado com

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

os novos valores a serem praticados e por não haver necessidade deste ser submetido aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Ribeirão Preto, a ARES-PCJ emitirá Parecer específico, para as devidas providências legais.

3.1.5. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro da prestadora e a modicidade tarifária.

3.2. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (15/05/2020 a 15/05/2021), não foram registradas reclamações referentes aos serviços de Tratamento de Esgoto prestados pela empresa Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página "Ouvidoria" no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br.
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

4. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

4.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ribeirão Preto é composto por unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação e no Sistema de Gestão Regulatória em 2022. Vale salientar, que a Concessionária Ambient é responsável apenas pela operação das duas Estações de Tratamento de Esgoto do município. Os demais serviços, assim como abastecimento de água são de responsabilidade da Secretaria SAERP.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
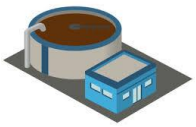				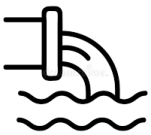	
Total	2	Total	11	Ligações ativas	207.368
Ativas	2	Ativas	9	Economias ativas	339.511
Vazão (L/s)	2.170			Redes (km)	2.036,76

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

4.2. PLANEJAMENTO

4.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta algumas diretrizes e metas no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Preto foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 2.

Tabela TEC 2 – Investimentos previstos no PMSB (em R$1.000,00)

Sistema	Curto Prazo (2015-2018)	Médio Prazo (2019-2022)	Longo Prazo (2023-2034)
Abastecimento de Água	172.331,00	127.944,00	912.231,00
Esgotamento Sanitário	182.521,00	167.957,00	380.992,00
Total	**354.852,00**	**295.901,00**	**1.293.223,00**

A Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Planejamento e Gestão Publica e Meio Ambiente, com a participação da SAERP promoveu estudos e diagnósticos para revisão do PMSB que passou por consulta pública e audiência pública em 2020, mas segundo informações obtidas com prestador essa revisão não foi concluída.

Vale ressaltar que Ribeirão Preto possui Contrato de Concessão dos serviços de Tratamento de Esgoto Sanitário, e os investimentos constantes no Plano de Negócios representam de fato as obrigações da Concessionária.

4.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ESGOTO

Em termos de cobertura da ações de fiscalização direta, a ARES-PCJ inspecionou 100% dos subsistemas em operação de responsabilidade da Concessionária Ambient. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em 2021 em que novamente todas as unidades operadas pela Ambient foram fiscalizadas em 28/09/2021. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 04 relatórios técnicos referente ao tratamento de esgoto operados pela Ambient, conforme Tabelas TEC 3 e TEC 4.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela TEC 3 – Cobertura de fiscalização

TIPO DE SISTEMA	SUBSISTEMA	SISTEMAS EXISTENTES	SISTEMAS INSPECIONADOS	COBERTURA
ESTAÇÃO	ETE	2	2	100%

Tabela TEC 4 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R3	Fiscalização - Diagnóstico	SES	12/2018
R6	Fiscalização	SES	05/2019
R9	Fiscalização	SES	12/2019
R174	Fiscalização	SES	09/2021

A Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 1 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Esgotamento Sanitário operados pela Ambient, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Ribeirão Preto.

Tabela TEC 5 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Baixado	3	60%
Aberto	2	40%
Vencido	0	0%
TOTAL	**5**	**100%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico TEC 1 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

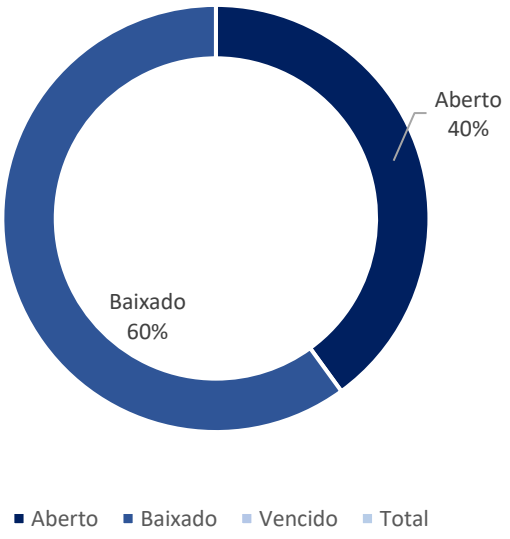

A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 6 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades baixadas	ISNC
ETE	5	3	60%
TOTAL	**5**	**5**	**60%**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Gráfico TEC 2 – Distribuição das Não Conformidades apontadas

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação têm seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular da Ambient Ribeirão Preto, foram emitidas 2 notificações.

4.3.2. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR)

Na Tabela TEC 7, apresentamos alguns dos indicadores de universalização do SNIS – ACERTAR para os serviços de esgoto e água.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Tabela TEC 7 – Evolução dos indicadores SNIS/ACERTAR - Universalização

Dimensão: Universalização

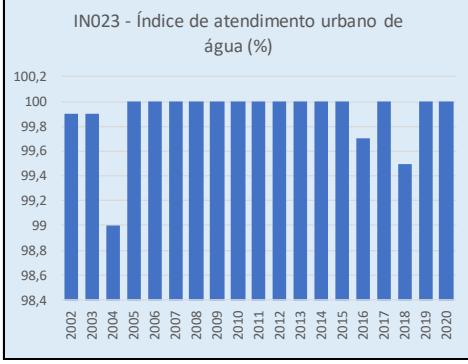

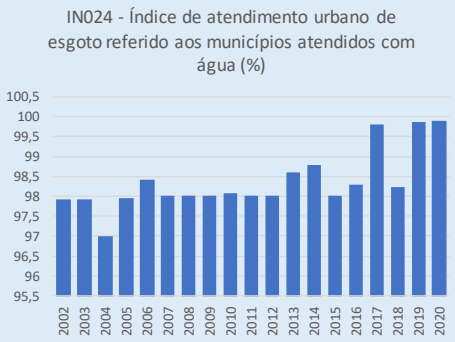

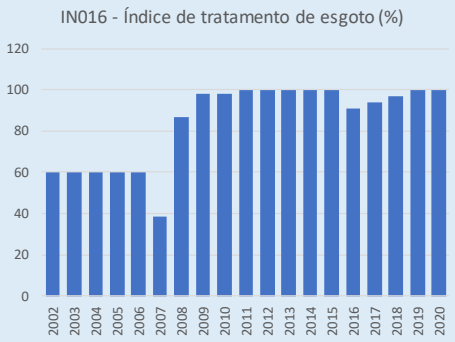

4.3.3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A Parceira Pública reportou à ARES-PCJ algumas das informações operacionais sobre a prestação de serviços da Parceira Privada, conforme Tabela TEC 8. Vale ressaltar que os valores médios representam as duas Estações de Tratamento de Esgoto do munícipio.

Tabela TEC 8 – Indicadores de acompanhamento da parceria público privada

INFORMAÇÃO (março/2021 a fevereiro/2022)	Média
População urbana atendida – fevereiro de 2022	715.299
Volume Coletado (m^3)	5.859.854
Volume Tratado (m^3)	5.647.391
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - média mensal na entrada da ETE (mg/L)	162,4
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - média mensal na saída da ETE (mg/L)	9,8
Redução da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - mg/L	152,6
Redução da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - %	93,6
Demanda Química de Oxigênio (DQO) - média mensal na entrada da ETE (mg/L)	417,8
Demanda Química de Oxigênio (DQO) - média mensal na saída da ETE (mg/L)	26,4
Redução da Demanda Química de Oxigênio (DQO) - mg/L	391,4
Redução da Demanda Química de Oxigênio (DQO) - %	93,5
Sólidos Suspensos Totais (SST) - média mensal na entrada da ETE (mg/L)	90,3
Sólidos Suspensos Totais (SST) - média mensal na saída da ETE (mg/L)	12,6
Sólidos Sedimentáveis (SS) - média mensal na entrada da ETE (mg/L)	2,2
Sólidos Sedimentáveis (SS) - média mensal na saída da ETE (mg/L)	1,0
Óleos e graxas - média mensal na entrada da ETE (mg/L)	36,8
Óleos e graxas - média mensal na saída da ETE (mg/L)	10,7
pH - média mensal na entrada da ETE	7,0
pH - média mensal na saída da ETE	7,1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

5. ANÁLISE DE DESEMPENHO CONTRATUAL

5.1. EVOLUÇÃO DA DEMANDA

5.1.1. POPULAÇÃO

Ribeirão Preto é um município sede da região metropolitana de Ribeirão Preto no interior do estado de São Paulo. Sua população recenseada pelo IBGE no Censo brasileiro de 2020 foi de 720 116 habitantes, em uma área de 650.916 km².

A Tabela 1 apresenta a população atendida no ano de 2021/2022 da Concessão.

TABELA 1 – POPULAÇÃO ATENDIDA

ANO	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab.)	VOLUME DE COLETA E TRATAMENTO ANUAL (m³)			
		Esgoto Coleta	%	Esgoto Tratamento	%
2021	715.299	70.372.996	100%	67.868.266	96,44 %

Fonte: Fonte: SONAR (Sistema de Gestão Regulatória -ARES-PCJ).

De acordo com a Concessionária, a população atualmente atendida (dez/2021) é de 715.299 habitantes pelos serviços de esgotamento sanitário (coleta e tratamento).

5.1.2. VOLUMES

No que se refere aos volumes faturados de esgoto, a Tabelas 2 apresenta o volume faturado do ano 14 da concessão.

TABELA 2 - VOLUME FATURADO – 2021/2022

ANO	VOLUME REALIZADO FATURADO (m³)
2021	66.527.876

Fonte: SONAR (Sistema de Gestão Regulatória -ARES-PCJ).

5.1.3. LIGAÇÕES/ECONOMIAS

A Tabela 3 apresenta o número de ligações e economias para o período de concessão no ano 14 de concessão.

TABELA 3 -LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO – 2021/2022

ANO	QUANTIDADE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO
2021	206.771

Fonte: SONAR (Sistema de Gestão Regulatória -ARES-PCJ).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1. CONCEITOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO

6.1.1. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E EQUILÍBRIO CONTRATUAL

Em contratos de concessão de longa duração, utilizamos a noção de "equação econômico-financeira" para designar a combinação entre direitos e deveres assumidos pela Concessionária no processo licitatório. O conceito pode ser melhor compreendido separadamente, sendo

i) "Equação": significa igualdade entre dois termos. No nosso caso, refere-se ao patamar de receitas e gastos projetados pela Concessionária para cumprir os objetivos e metas do contrato, mediante rentabilidade previamente determinada;

ii) "Econômica": diz respeito aos valores globais e às características de composição das receitas e gastos projetados, que configuram distintos cenários para a prestação dos serviços;

iii) "Financeira": relaciona-se à distribuição dos valores ao longo do período contratual, assumindo que o valor do dinheiro sofre influência de sua posição no tempo, o que afeta as condições de rentabilidade pactuadas entre as partes.

Dessa forma, dizemos que o contrato se encontra em equilíbrio quando não há ocorrência de eventos que afetem a equação econômico-financeira original.

6.1.2. INFLAÇÃO

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para distintos itens de gasto de acordo com o setor em análise.

A dinâmica inflacionária tem implicações diretas sobre os itens de gastos na prestação do serviço de saneamento, sendo um dos fatores que afetam a equação econômico-financeira de um contrato de concessão. Dessa forma, é esperado que se disponham de mecanismos para tratar adequadamente deste fenômeno ao longo da execução contratual, sendo o principal deles o reajuste tarifário ordinário.

6.1.3. REAJUSTE ORDINÁRIO

O reajuste tarifário ordinário é instrumento de correção automática dos valores das tarifas que visa recompor perdas inflacionárias observadas no período acumulado de 12 (doze meses) decorridos. Os contratos de concessão devem estipular o(s) índice(s) escolhido(s) para cálculo de reajuste, bem como sua composição.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6.1.4. REVISÃO ORDINÁRIA

A Revisão Ordinária é o mecanismo utilizado para a reavaliação contratual das condições gerais da prestação dos serviços, tarifas praticadas e seus preços públicos, necessidade de reaparelhamento e modernização do sistema e, também, eventual distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários, observando-se, sempre, o intervalo mínimo de 04 (quatro) anos.

A revisão ordinária deve contemplar a avaliação e mensuração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sua recomposição em caso de comprovados eventos de desequilíbrio.

6.1.5. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA

A Revisão Extraordinária é o mecanismo de reavaliação contratual cabível sempre que ocorrerem fatos não previstos no contrato, e que sejam classificados como atos externos à participação e à responsabilidade da Concessionária ou da Parceira Privada e que causem alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO CONTRATO

6.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE CONTRATUAL

O último reajuste foi majorado pelo Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 17/2021 – CRBG nos seguintes termos:

a) A Remuneração Anual da Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S/A, que contempla o reajuste dos custos fixos e variáveis conforme os índices estabelecidos no contrato, a projeção de aumento de volume em m³, fica reajustado em R$ 129.818.972,39 (Cento e vinte nove milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).Para a Remuneração Mensal será usada a base de cálculo da tabela do item 5.4.3, na coluna Remuneração Mensal, nas contas emitidas a partir de 1º maio de 2021.

6.2.2. EQUAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO

No consoante da rerratificação do Contrato Edital nº 005/94, no item 49, “A remuneração mensal da CONCESSIONÁRIA será determinada através da equação abaixo, com base nos preços oferecidos pela CONCESSIONÁRIA na concorrência e considerando-se os volumes de esgotos efetivamente tratado”:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

$$R = \frac{(C_f + C_v * V_{ef})}{(1-(T_g + I_{sf}))}$$

Onde:

$C_f = (C_{rc} + C_{dc}) + (C_p + C_{ef}) * (1+ T_a)$

$C_v = (C_m + C_q + C_{ec}) * (1+ T_a)$

Onde:

C_p: Custos de Pessoal;
C_{ef}: Custos fixos de Energia Elétrica;
C_m: Custos de Manutenção;
C_q: Custos de Reativos Químicos;
C_{ec}: Custos Variáveis de Energia Elétrica;
C_{dc}: Custos de Depreciação de Capital;
C_{rc}: Custos de Remuneração de Capital;
T_a: Taxa de Administração;
V_{ef}: Volume Mensal de Esgoto Tratado pela Estação.

Dessa forma, aplicando a fórmula exposta neste item, é apresentado o histórico do cálculo do reajuste do valor referencial de serviços para o período de maio de 2021 a abril de 2022.

6.2.3. EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES IGP-M E IGP-DI:

Variação do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M e o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna IGP-DI entre maio/2021 e abril/2022, encontram-se no Anexo I nas tabelas 1 e 2, cujo resumo segue abaixo:

IGP-M = 14,66%

IGP-DI = 13,53%

6.3. ATUALIZAÇÃO DOS COMPONENTES DE CUSTOS

6.3.1. VAZÃO (Vef)

Os volumes mensais de esgotos a serem tratados previstos pela Concessionária no período maio/2022 a abril/2023 são os seguintes:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Mês	Veb Caiçara	Veb Ribeirão	Veb (m3/Mês)	Vab (m3/Mês)
Maio/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Junho/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Julho/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Agosto/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Setembro/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Outubro/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Novembro/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Dezembro/2022	0,589	5,149	5,7385	6,807
Janeiro/2023	0,589	5,149	5,7385	6,807
Fevereiro/2023	0,589	5,149	5,7385	6,807
Março/2023	0,589	5,149	5,7385	6,807
Abril/2023	0,589	5,149	5,7385	6,807

Os aditamentos de prazo realizados, tem se o estimado o volume de anos subsequentes com base no percentual de 1,5% aplicado à média dos 12 (doze) meses antecedentes. Entretanto, existem obras finalizadas que poderá haver acréscimos progressivo de vazões.

6.3.2. CUSTO DE PESSOAL (Cp)

Os custos de pessoal foram reajustados em maio de 2021, em 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) pelo SINAENCO - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva e 3,00% (três por cento) SINTAEMA - Sindicato dos trabalhadores em água, esgoto e meio ambiente do estado de São Paulo. A data do último reajuste concedido às categorias para este parecer, segue abaixo:

Reajustes Salariais Aprovados para os Funcionários - 2021			
Sindicatos	**Cp (inicial)**	**Reajuste (%)**	**Cp (final)**
SINAENCO	R$ 160.495,08	3,50%	R$ 166.112,41
SINTAEMA	R$ 92.143,77	3,00%	R$ 94.908,09
TOTAL:			**R$ 261.020,50**

Os funcionários da Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A, estão subordinados ao SINTAEMA - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Cp = R$ 261.020,50

6.3.3. CUSTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. TERMO FIXO DE ENERGIA (Cef)

Para atualização do parâmetro de energia elétrica, aplicam-se os kW previstos às tarifas em vigor, considerando a potência atual instalada no sistema e multiplicada pela tarifa fixa vigente, assim temos:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Potência Atual (PI)	Tarifa (R$) ANEEL	Tarifa (R$) Saneamento	Impostos (PIS e COFINS)	Tarifa (R$) Aplicada	Custo de E.Elétrica (Cef)
3.584	15,87	15,39	3,9725%	16,01	57.379,84

Para o período do reajuste, temos: 3.584 * 16,01 = 57.379,84.

(*) Considerado o desconto de 3,00% sobre a tarifa.

(*) As tarifas constantes na Tabela da CPFL, não incluem os Tributos Federais PIS e COFINS, que são adicionados mensalmente nas faturas.

Considerando que estas alíquotas são variáveis mês a mês, consideramos a média dos últimos 12 (doze) meses para acréscimo na remuneração da concessionária.

Cef = R$ 57.379,84

6.3.4. CUSTO DE MANUTENÇÃO (Cm)

O Custo de Manutenção figura como um custo variável, dependendo do metro cúbico tratado, portanto, mantem o mesmo custo aprovado em setembro de 1996, com base em abril desse mesmo ano, e multiplicados pelos metros cúbicos a serem tratados.

Assim para atualização temos:

O valor do Custo de Manutenção na proposta da Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A, aprovado pelo DAERP, para o mês 320 é de 0,000362 R$/m³, que atualizado pela variação do IGP/M/FGV desde abril de 1996 até abril de 2022, salientando para o último reajuste de 2021, em acordo comum entre as partes, foi utilizado o IPCA/IBGE em substituição do IGP-M, obtém-se o valor de 0,02703 R$/m3.

Cm = R$ 0,02703/m³

6.3.5. CUSTO DE PRODUTOS QUÍMICOS (Cq)

O Custo de Produtos Químicos, é um custo variável e calculado inicialmente com os seguintes preços unitários, de abril de 2021:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

POLIELECTROLITO	abr/21	Var (%)	abr/22
Índice de com kg/m3	0,00133		0,00133
Preço unitário R$/Kg	8,45531	14,66	9,69442
Custo por m3: R$/m3	**0,01125**		**0,01289**
CAL			
Índice de com kg/m3	0,0242		0,02420
Preço unitário R$/Kg	0,39024	14,66	0,44743
Custo por m3: R$/m3	**0,00944**		**0,01083**
HIPOCLORITO			
Índice de com kg/m3	0,00832		0,00832
Preço unitário R$/Kg	2,66668	14,66	3,05748
Custo por m3: R$/m3	**0,02219**		**0,02544**
Custo Total R$/m3	**0,04288**		**0,04916**

Valores reajustados com a variação do IGP-M/FGV (14,66%), base abril de 2022.

Cq = R$ 0,04916/m³

6.3.6. CUSTO VARIÁVEL DE ENERGIA

O Custo Variável de Energia é obtido como produto do consumo em kWh/m³ pelos R$/m³. Atualizando o custo da energia elétrica a ser aplicada a partir de abril de 2021 com valores fornecidos pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Na tabela abaixo segue o Custo Variável de Energia Elétrica, reajustado pela Resolução Homologatória nº 2.854, de 22 de abril de 2021 e seus impostos:

Tarifa Saneamento (kwh)	Impostos PIS/COFINS	Tarifa +Impostos	Consumo (kwh/m³)	Tarifa (R$/m³)
0,495051	3,97%	0,51472	0,3856	0,19848

(*) Considerado o desconto de 3,00% sobre a tarifa.

Cec = 0,19848

6.3.7. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (Ta)

A Taxa de Administração é de 317,15% (trezentos e dezessete virgula quinze por cento), conforme valor apresentado pela Concessionária no Quadro 8 da Proposta da Tarifa, Anexo II do Contrato de Concessão Edital Nº 005/94.

Ta = 317,15%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6.3.8. CUSTO DE DEPRECIAÇÃO DE CAPITAL

Na tabela abaixo, seguem os investimentos atualizados de maio de 2020 até abril de 2022, que resultam:

Interceptores	abr/21	Abr/2022
Emissário Caiçara	2.418.900,47	2.746.125,62
Interceptor Palmeiras	818.644,16	929.389,08
Interceptor Retiro	3.575.940,02	4.059.687,71
Interceptor Tanquinho	143.236,84	162.613,70
Interceptor Ribeirão	21.837.506,63	24.791.651,06
Reparos nas redes existentes	6.332.874,19	7.189.575,71
Ribeirão Preto M.E.	5.553.646,00	6.304.934,72
Córrego Campos M.E.	8.916.088,91	10.122.243,76
Córrego Laureano M.D.	4.390.555,88	4.984.503,55
Bonfim Paulista	17.301.116,74	19.641.585,31
Córrego Limeira	2.949.199,02	3.348.162,14
Córrego Olhos D'Água	1.088.310,20	1.235.535,13
Country Club	367.089,08	416.748,33
Royal Park	1.690.142,95	1.918.782,89
Sta Teresa - Trecho I	1.242.458,96	1.410.536,91
Córrego Horto	2.920.504,57	3.315.585,95
Córrego Condanim	1.768.149,25	2.007.341,77
Córrego Tanquinho	13.512.952,52	15.340.964,03
Sta Teresa - Trecho II	11.855.082,74	13.458.820,17
Dito Cabrito	1.401.668,75	1.591.284,36
Palmeiras II - Estação Elevatória	13.447.322,48	15.266.455,67
ETE		
Ribeirão Preto	159.531.888,99	181.113.118,50
Caiçara	44.031.724,07	49.988.268,24
Desapropriações		
ETE Ribeirão Preto	1.482.780,26	1.683.368,51
ETE Caiçara e EE Palmeiras	2.707.685,72	3.073.977,30
TOTAL	**331.285.469,41**	**376.101.260,11**

Total Investimento atualizado até abril/2021: R$ 376.101.260,11
Amortização atualizada: R$ 274.169.462,97
Total investimento a ser remunerado: R$ 101.931.797,14
Prazo para amortizar (meses): 137
Depreciação Mensal: R$ 744.027,72

Cdc_1 = (((376.101.260,11 – 274.169.462,97)/137)) * 12) = R$ 8.928.332,60

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

De acordo com o item 3.6 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão assinado em 26 de novembro de 2015 e com as premissas adotadas pela Fundação Getúlio Vargas e pela FUNDACE na Análise do Equilíbrio Econômico – Financeiro do Contrato considerando o efeito dos Novos Investimentos, o início da depreciação do capital investido nas obras adicionais, terá início a partir da data do termo de recebimento provisório emitido pelo DAERP, para cada uma destas obras.

Assim considerando as obras já concluídas e recebidas provisoriamente pelo DAERP até a presente data, temos um valor adicional de investimentos a depreciar de R$ 225.563.876,76 conforme demonstrado abaixo:

OBRAS CONCLUÍDAS ATÉ ABRIL DE 2019

Interceptores	Abril/2021	Abril/2022
9 - Genova e Veneza	639.765,09	726.311,53
14 - Quinta da Alvorada	349.641,41	396.940,37
15 - Quinta da Boa Vista	1.064.950,32	1.209.015,16
17 - Princesa Izabel	1.004.015,49	1.139.837,17
21 - Tanquinho	14.444.984,66	16.399.080,06
27 - Antartica	5.295.683,94	6.012.075,95
28 - Simioni	1.771.353,05	2.010.978,97
28 A - Favela Simioni	1.768.540,38	2.007.785,81
29 - Alfredo Ravaneli	2.841.878,48	3.226.323,44
31 - Catetos	4.390.761,92	4.984.737,46
34 - Palmeiras	3.414.732,35	3.876.672,11
36 - Salgado Filho	15.548.770,85	17.652.184,75
37 - Av Antonio Manuel Dias	570.774,38	647.987,86
37A - Andradas	480.485,82	545.485,20
39 - Patriarca	1.474.557,21	1.674.033,04
47 - Retiro Saudoso - Frente UNISEB	5.779.436,86	6.561.270,22
Total	**60.840.332,20**	**69.070.719,12**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

OBRAS CONCLUÍDAS ENTRE MAIO 2019 ATÉ ABRIL DE 2020

Interceptores	Abril/2021	Abril/2022
7-25 - Córrego do Esgoto	19.377.805,10	21.999.204,89
10 - Limeira	4.028.992,83	4.574.028,81
12 - Vista Alegre	3.933.059,09	4.465.117,30
18 - Colina Verde	1.345.183,66	1.527.158,05
20 - Condanin	2.942.170,19	3.340.182,46
23 - Coletor EEE Feapam	4.702.435,34	5.338.573,59
30 - Campos	14.169.918,99	16.086.803,92
32A - Macaúbas	6.703.514,27	7.610.355,41
35 - Retiro Saudoso	4.079.683,80	4.631.577,17
42 - Leo Gomes	3.076.471,15	3.492.651,45
43 - Rib Preto ME	11.720.785,38	13.306.355,27
44 - Parque dos Lagos	3.902.485,22	4.430.407,44
45 - Rib. Preto Me Guat Calil	6.539.005,41	7.423.592,04
32- Macaúbas	33.325.170,07	37.833.348,01
33 - Laureano	8.391.641,00	9.526.849,33
Total	**128.238.321,51**	**145.586.205,16**

Total Investimento atualizado até abril/2022: R$ 214.656.924,28
Amortização atualizada: R$ 28.346.111,23
Total investimento a ser remunerado: R$ 186.310.813,05
Prazo para amortizar (meses): 137
Depreciação Mensal: R$ 1.359.932,94

OBRAS CONCLUÍDAS ATÉ ABRIL DE 2022

Interceptores	Ago/2014	Abr/2022
2-3-4-5-16 - Caiçara	4.210.733,45	7.232.881,62
22 - Califórnia	1.334.444,18	2.292.207,97
46- Palmares	804.593,20	1.382.069,76
Total	**6.349.770,83**	**10.907.159,35**

Os valores das obras (2-3-4-5-16 – Caiçara, 22 – Califórnia e 46- Palmares), são base agosto de 2014, data de apresentação da proposta ao DAERP.

Total Investimento atualizado até abril/2022: R$ 10.907.159,35
Amortização atualizada: R$ 0,00
Total investimento a ser remunerado: R$ 10.907.159,35
Prazo para amortizar (meses): 137
Depreciação Mensal: R$ 79.614,30

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

A fórmula que calcula a depreciação divide o valor atualizado pendente do investimento previsto entre o número de meses que faltam para o final da concessão e se calcula uma amortização linear. Assim, considerando o final da concessão em setembro de 2033, resultam 137 meses para cálculo. Assim teremos uma amortização mensal, uma vez descontada a amortização efetuada no período de julho 2001 a abril 2022 e atualizada pelos respectivos índices do período de:

Cdc = ((601.665.343,74 – 302.515.574,20) / 137) = 2.183.574,96.

Cdc = R$ 26.202.899,52/ano

6.3.9. CUSTO DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL (Crc)

Mantendo o coeficiente de remuneração de 0,949% ao mês para Proposta e Termo Aditivo (14/08/07) e 0,797% ao mês para Proposta e Termo Aditivo (26/11/2015) resulta, para o investimento anterior:

Dados do valor de Custo de Remuneração do Capital em milhares de Reais por mês:

Período	Investimentos	Cdc (*10^3 R$/mês)	Crc (*10^3 R$/mês)
137	299.149.769,54	2.183.574,96	2.539.159,99
136	296.966.194,58	2.183.574,96	2.520.625,98
135	294.782.619,62	2.183.574,96	2.502.091,97
134	292.599.044,66	2.183.574,96	2.483.557,95
133	290.415.469,70	2.183.574,96	2.465.023,94
132	288.231.894,74	2.183.574,96	2.446.489,92
131	286.048.319,78	2.183.574,96	2.427.955,91
130	283.864.744,82	2.183.574,96	2.409.421,89
129	281.681.169,86	2.183.574,96	2.390.887,88
128	279.497.594,90	2.183.574,96	2.372.353,86
127	277.314.019,94	2.183.574,96	2.353.819,85
126	275.130.444,98	2.183.574,96	2.335.285,83
Total (R$):	299.149.769,54	2.183.574,96	2.539.159,99

Crc = R$ 29.246.674,98/ano

6.3.10. IMPOSTO E TAXA DE GERENCIAMENTO (Isf e Ta)

Os percentuais aprovados pelo DAERP são de 2,65% para o primeiro caso e 1% para o segundo, sendo 0,65% de PIS e 2,00% de COFINS. O ISS foi excluído do cálculo conforme Lei Complementar Federal nº 116/03 de 01 de agosto de 2003.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6.4. ATUALIZAÇÃO DOS COMPONENTES DE CUSTOS

6.4.1. APLICANDO A FÓRMULA PARAMÉTRICA

Após as atualizações dos parâmetros em conformidade com contrato, resulta uma remuneração anual, como se apresenta na fórmula abaixo:

$$C_f = (C_{rc} + C_{dc}) + (C_p + C_{ef}) * (1 + T_a)$$

C_f = (29.246.674,98 + 26.202.889,52) + (3.132.246,00 + 688.558,08) * (4,1715)

C_f = 55.449.564,50 + 15.938.484,22

C_f = 71.388.048,72

C_f	**=**	**R$ 71.388.048,72**

$$C_v = (C_m + C_q + C_{ec}) * (1 + T_a)$$

C_v = (0,32436 + 0,58992 + 2,38176) * (4,1715)

C_v = 3,29604 * 4,1715

C_v = 13,74943

C_v	**=**	**R$ 13,74943**

$$R = \frac{(Cf + Cv * Vef)}{(1 - (Tg + Isf))}$$

$$R = \frac{(71.388.048,72 + 13,74943 * 5.738.527,84)}{0,9635}$$

$$R = \frac{150.289.535,54}{0,9635}$$

R	**=**	**R$ 155.982.911,82**

R = R$ 155.982.911,82 (Cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Na tabela abaixo seguem os valore dos componentes de custos atualizados, em conformidade com contato:

COMPONENTES DE CUSTOS - 2020/2021								
Nº	**Data**	**Cp (R$)**	**Cef (R$)**	**Cm (R$/m³)**	**Cq (R$/m³)**	**Cec (R$/m³)**	**Cdc (R$)**	**Crc (R$)**
1	mai/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.539.159,99
2	jun/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.520.625,98
3	jul/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.502.091,97
4	ago/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.483.557,95
5	set/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.465.023,94
6	out/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.446.489,92
7	nov/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.427.955,91
8	dez/22	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.409.421,89
9	jan/23	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.390.887,88
10	fev/23	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.372.353,86
11	mar/23	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.353.819,85
12	abr/23	261.020,50	57.379,84	0,02703	0,04916	0,19848	2.183.574,96	2.335.285,83
Total Anual		**3.132.246,00**	**688.558,08**	**0,32436**	**0,58992**	**2,38176**	**26.202.899,52**	**29.246.674,98**

6.4.2. REMUNERAÇÃO MENSAL

Após atualizados os componentes de custos, resulta uma remuneração mensal, como apresenta a tabela abaixo:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO - 2021/2022							
Nº	Data	Custo Fixo (R$)	Custo Variável (R$/m³)	Vol. Mensal Esgoto (*10^6) m3	Ta (%)	Tg + Isf (%)	Remuneração Mensal (R$)
1	mai/22	6.050.938,81	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	13.104.376,01
2	jun/22	6.032.404,81	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	13.085.139,88
3	jul/22	6.013.870,81	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	13.065.903,74
4	ago/22	5.995.336,81	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	13.046.667,61
5	set/22	5.976.802,80	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	13.027.426,35
6	out/22	5.958.268,80	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	13.008.195,34
7	nov/22	5.939.734,80	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	12.988.959,21
8	dez/22	5.921.200,80	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	12.969.723,08
9	jan/23	5.902.666,79	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	12.950.486,94
10	fev/23	5.884.132,79	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	12.931.250,81
11	mar/23	5.865.598,79	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	12.912.014,68
12	abr/23	5.847.064,79	1,14578591	5,73852784	317,15%	3,65%	12.892.768,17
Total Anual		**71.388.058,72**	**13,74943**	**5.738.527,84**	**317,15%**	**3,65%**	**155.982.911,82**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

6.5. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.5.1. SISTEMA DE GESTÃO REGULATÓRIA

Para o período de Reajuste de Tarifas, a concessionária informou, mensalmente, todas as informações inerentes ao Sistema de Gestão Regulatória.

6.5.2. DEMAIS INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS – RESOLUÇÃO Nº 303/2019

Com exceção dos dados constantes no Sistema de Gestão Regulatória, a Concessionária não encaminhou as informações adicionais solicitadas pela Agência Reguladora no âmbito da Resolução ARES-PCJ nº 303/2019.

7. CONCLUSÃO

7.1. REAJUSTE TARIFÁRIO

Diante dos cálculos apresentados, conclui que o Reajuste Contratual seja efetuado nos seguintes termos:

a) A Remuneração Anual da Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S/A, que contempla o reajuste dos custos fixos e variáveis conforme os índices estabelecidos no contrato, a projeção de aumento de volume em m³, fica reajustado em R$ 155.982.911,82 (Cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, nevecentos e onze reais e oitenta e dois centavos).Para a Remuneração Mensal será usada a base de cálculo da tabela do item 5.4.3, na coluna Remuneração Mensal, nas contas retroativas a partir de 1º maio de 2022.

7.2. APLICABILIDADE

Conforme o art. 13, § 6º, da Resolução ARES-PCJ nº 303, de 08 de agosto de 2019, para os casos de reajuste de contraprestação a ARES-PCJ emitirá apenas Parecer Consolidado, indicando os valores atualizados da contraprestação e terá efeito vinculante, substituindo qualquer outro ato homologatório expedido pela Parceira Pública.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

8. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que à **CONCESSIONÁRIA**:

a) Envie as informações na frequência exigida pela Resolução ARES-PCJ nº 303/2019.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, com base nas informações acima detalhadas, bem como em respeito à Resolução pertinente ao tema (Resolução ARES-PCJ nº 303/2019), a ARES-PCJ conclui pelo reajuste contratual nos termos aqui estabelecidos.

Este é o parecer.

Americana, 23 de junho de 2022.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br